



CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 588/2003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

DE 2.003

16/10/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planejamento e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 16/10/03.

Parabeniza o Centro Educacional 03 de Março Ltda, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Thelma Florence F. de Miranda, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Centro Educacional 03 de Março Ltda, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Thelma Florence F. de Miranda, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo o Centro Educacional 03 de Março Ltda, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MC nº 588/03
Fls. nº 02

DEPUTADO IZALCI
Autor

*Assessoria de Planejamento
16/10/03 - ASH/30*

Brasília DF., de

de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL
03 DE MARÇO LTDA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Centro Educacional 03 de Março Ltda, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Thelma Florence F. de Miranda, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

